**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 654, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Designa o profissional LEONEL DE ARRUDA MACHADO LUZ para exercer o cargo comissionado de Assessor – Aplicação: Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências;

Considerando os autos do Processo SEI 00179.001247/2024-97, que trata da designação do empregado.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar para exercer o cargo comissionado de Assessor – Aplicação: Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), o Sr. LEONEL DE ARRUDA MACHADO LUZ, matrícula nº 437.

Art. 2º As atribuições do cargo comissionado a que se refere o art. 1º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao empregado designado, em razão da nomeação, o salário do cargo comissionado correspondente ao antigo DAS 2, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP Nº 0607-03/2023, de 29 de junho de 2023.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-se o disposto em seu art. 62.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2024.

São Paulo, 12 de março de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP

**ANEXO I**

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 654, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR – APLICAÇÃO: RELAÇÕES PARLAMENTARES

* Assessorar na assistência direta e imediata à Administração em sua representação política;
* Acompanhar os projetos de lei de interesse do CAU/SP;
* Analisar, elaborar e encaminhar as respostas a requerimentos;
* Redigir minutas de ofícios, a serem encaminhadas pela Administração, aos órgãos públicos, sob a competência da Assessoria de Relações Parlamentares.
* Atender aos parlamentares, assessores e comissões, nos assuntos pertinentes à Assessoria de Relações Parlamentares, de interesse do Conselho;
* Analisar e consolidar as notas técnicas fornecidas pelas Secretarias Nacionais;
* Assistência direta e imediata à ministra de Estado em sua representação política;
* Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, dos projetos de lei de interesse do ministério;
* Coordenar e orientar a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal em seu relacionamento com o Congresso Nacional;
* Acompanhar o processo legislativo e a tramitação de proposições no Congresso Nacional;
* Analisar, controle de prazo, e encaminhamento de requerimentos de informação e indicações;
* Controlar e acompanhamento de audiências (inclusive públicas) dos parlamentares com gestores do CAU/SP;
* Atender aos parlamentares e a seus assessores nos assuntos pertinentes à Assessoria de Relações Parlamentares, de interesse do Conselho;
* Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor.